



TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - (LOTES: I e III)

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 006/2025 – PMJF/PI

Vinculado: Processo Administrativo nº 067/2025 – PMJF/PI

OBJETO: MOCHILAS E KIT MEIAS

No exercício do ato de controle final, depois de adjudicado o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo em destaque e, tudo mais que dos autos conta, submetido à análise substancial dos registros das ocorrências inerentes ao procedimento, declaro concordar com o resultado da licitação em conformidade deste ato adjudicatório e homologatório para os lotes I e III, os quais lograram êxito na licitação de acordo com planilha do resultado que deverá integrar o processo administrativo a que se vincula, o qual fica reconhecido para todos os fins e eficácia, tendo em vista a legitimidade dos procedimentos adotados quando da realização da licitação, cujo objetivo é registrar preços unitários negociados (ARP) em sessão pública, considerando o resultado da negociação compatível com os preços praticados no mercado de acordo com média aferida pela unidade de licitações – UL/GOV. O preço unitário, depois de adjudicado, homologado e publicado, deverá ser registrado em ARP, disponibilizados aos interesses da Administração para eventuais e futuros contratos.

Declaro, assim, adjudicado e homologado o resultado do procedimento licitatório para que possa produzir seus efeitos, em garantia das finalidades públicas que devem ser atendidas com prontidão e celeridade. Através deste termo declara ainda, a autoridade abaixo subscrita, conhecer que o lote II suspenso e cancelado haja vista necessidade de revisão do TR para ajuste provocado por elevação da demanda, carecendo de reencaminhamento para planejamento, reformulação do Estudo Preliminar cuja finalidade é o encontro da melhor solução e, depois, relançado o item nas próximas licitações a fim de suprir a necessidade apresentada sem restar prejuízos ao interesse, devendo ser considerada a urgência para as correções propostas ao Lote II, tudo à luz da legislação vigente. Determino, finalmente, a publicação deste ato na imprensa oficial, a fim de dar-lhe eficácia, dando-se sequência aos atos necessários a finalização do procedimento, até chamamento das arrematantes/beneficiárias para assinatura da ARP e, quando convocada, retirada do contrato administrativo (lotes I e III), haja vista a compatibilidade dos preços negociados com os valores praticados no mercado vigente. É como decidido, publique-se e faça-se conhecer. Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas - PMJF/PI, em 29 de maio de 2025.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI